





CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA – CONCURSO DE PRODUÇÃO PARA CINEMA COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS

Nos dias cinco, seis e sete de fevereiro de 2019, reuniram-se os representantes da ANCINE para avaliação das propostas inscritas na Chamada Pública BRDE/FSA – CONCURSO DE PRODUÇÃO PARA CINEMA – COPRODUÇÃO PORTUGAL-BRASIL, cujo objeto é a seleção em regime de concurso público, de 02 (dois) projetos de obra cinematográfica em regime de coprodução Portugal-Brasil, de longa-metragem, de produção independente, dos gêneros ficção e documentário com destinação inicial prioritariamente ao mercado de salas de exibição, visando à contratação de operações financeiras, exclusivamente, na forma de investimento.

Conforme relatório do Sistema BRDE/FSA, 11 (onze) propostas tiveram a inscrição finalizada.

Analisada a documentação, nos termos do item 6.1.2 do edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das seguintes propostas:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa	
1	A Casa Flutuante	Panda Filmes Ltda.	Take 2000 - Produção de Filmes, Unipessoal, LDA	
2	Amanhã Será Outro Dia	Bubbles Produções Artísticas Ltda.	Terratreme Filmes LDA.	
3	O Fim da Terra	Entre Filmes Produções LTDA - ME	KARÕ FILMES UNIPESSOAL, LDA.	
4	O Sentido da Vida	O2 Cinema Ltda.	Jumpcut Lda	
5	Rosilene	Punta Colorada Produções Audiovisuais LTDA-ME	Oublaum Filmes (Frederico Costa Filmes Unipessoal LDA)	
6	Sonhar com Leões	Syndrome Filmes e Produções Cinematográficas Ltda.	Maria & Mayer Lda.	
7	Triste Brasil	Refinaria Produções Ltda	Faux Edições Audiovisuais Unipessoal Lda	
8	Verdes Campos	Grafo Audiovisual Ltda. ME	Fado Filmes LDA	







As seguintes propostas não foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital, sendo declaradas **INABILITADAS**, segundo os motivos abaixo arrolados:

#	Projeto	Proponente	Coprodutora Portuguesa	Motivo da Inabilitação
9	A Cidade de Portas	Kzure e Racca Cinequadrinesco Arte e Ctda.	Filmes do Gajo, Unipessoal Lda	Contrato de coprodução internacional apresentado não contem os itens: v, vi e x do Anexo I – item 2, letra b e o item ix não respeita a proporcionalidade da coprodução.
10	Não Sou Nada	Persona Non Grata Pictures Ltda-ME	Bando à Parte	Não apresentou contrato de cessão de direitos da coroteirista (Anexo I – item 2, letra f).
11	O Ano da Morte de Ricardo Reis	Raccord Produções Artísticas e Cinem. Ltda	Ar de Filmes LDA.	Não apresentou contrato de coprodução internacional (Anexo I – item 2, letra b).

Ante o relatado, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do resultado preliminar para interposição das razões recursais. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do Sistema FSA, até às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) da data de encerramento do prazo.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2019.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE